



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
SERVIÇO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - SECC/DICON/CGAD/DLOG/PF

**CONTRATO 50/2021**

Processo nº 08200.008938/2021-66

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 50/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA FEDERAL E A EMPRESA ESSA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E FACILITIES EIRELI.**

A União, por intermédio da *Polícia Federal*, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 06 Lotes 09/10, CEP 70.037-900, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0014-50, neste ato representada pelo seu Ordenador de Despesas, Sr. **ANDRÉ VIANA ANDRADE**, Delegado de Polícia Federal, CPF 837.680.681-53 e Carteira de Identidade nº 3499244-DGPC/GO, com delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 12.442 -DG/DF, de 19 de maio de 2020, da Polícia Federal - Ministério da Justiça Segurança Pública – MJSP, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **ESSA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E FACILITIES EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.004212.0001-40, sediada no SIBS qd 03 conj. c lote 11, Núcleo Bandeirante, cep 07.532.257/0001-02, em Brasília/D.F., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **Raul Duarte**, portador da Carteira de Identidade nº 2.821.542 SSP/DF, e CPF nº 034.923.371-39, tendo em vista o que consta no Processo nº **08200.008938/2021-66** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 25/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de motoristas para atender demanda do edifício sede da Polícia Federal e unidades descentralizadas no Distrito Federal que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

Grupo	ITEM	Categoria	Postos	Custo médio	Custo médio	Custo médio
-------	------	-----------	--------	-------------	-------------	-------------

		Profissional		unitário/posto	mensal	anual
01	1	Motorista carro leve	4	R\$ 5.478,99	R\$ 21.915,96	R\$ 262.991,52
	2	Motorista carro pesado	4	R\$ 6.097,52	R\$ 24.390,08	R\$ 292.680,96

\* Itens 1 e 2 - Serviço: valores ofertados pelos licitantes

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, ou seja, de 12 meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, com base no artigo 57, II, da lei 8.666, de 1993, com início a partir de sua assinatura, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.2. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.1.3. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.4. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.1.5. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

2.1.6. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;

2.1.7. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor total da contratação é de **R\$ 555.672,48 (quinhentos e cinquenta e cinco mil seiscientos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte: 0100000000

Elemento de Despesa: 339037

PI: PF99900AG21

4.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

## **6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1. As regras acerca do reajustamento de preços em sentido amplo do valor contratual (reajuste em sentido estrito e/ou repactuação) são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo deste Contrato.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1.1.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência, anexo do Edital.

## **8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO**

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO**

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

11.5. O não pagamento dos salários e das verbas trabalhistas, e o não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o FGTS poderá dar ensejo à rescisão do contrato por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE e à aplicação das penalidades cabíveis (art. 8º, inciso IV, do Decreto n.º 9.507, de 2018).

11.6. Quando da rescisão, o fiscal administrativo deverá verificar o pagamento pela CONTRATADA das verbas rescisórias ou os documentos que comprovem que os empregados serão realocados em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção do contrato de trabalho (art. 64 a 66 da IN SEGES/MP n.º 05/2017).

11.7. Até que a CONTRATADA comprove o disposto no item anterior, a CONTRATANTE reterá:

11.7.1. a garantia contratual, prestada com cobertura para os casos de descumprimento das obrigações de natureza trabalhista e previdenciária pela CONTRATADA, que será executada para reembolso dos prejuízos sofridos pela Administração, nos termos da legislação que rege a matéria; e

11.7.2. os valores das Notas fiscais ou Faturas correspondentes em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada.

1.8. Na hipótese do subitem anterior, não havendo quitação das obrigações por parte da CONTRATADA no prazo de quinze dias, a CONTRATANTE poderá efetuar o pagamento das obrigações diretamente aos empregados da CONTRATADA que tenham participado da execução dos serviços objeto do contrato.

11.9. O CONTRATANTE poderá ainda:

11.9.1. nos casos de obrigação de pagamento de multa pela CONTRATADA, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e

11.9.2. nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 80 da Lei n.º 8.666, de 1993, reter os eventuais créditos existentes em favor da CONTRATADA decorrentes do contrato.

11.10. O contrato poderá ser rescindido no caso de se constatar a ocorrência da vedação estabelecida no art. 5º do Decreto n.º 9.507, de 2018.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES**

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME n 53, de 8 de Julho de 2020.

12.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como de certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

12.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME n° 5, de 2017, caso aplicáveis.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES**

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei n° 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS**

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei n° 8.666, de 1993, na Lei n° 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

## **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

## **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO**

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Distrito Federal - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília, ..... de ..... de 2021

**ANDRÉ VIANA ANDRADE**  
Representante legal da CONTRATANTE

**RAUL DUARTE**  
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

### **AUTORIZAÇÃO COMPLEMENTAR AO CONTRATO Nº 50/2021**

**ESSA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E FACILITIES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 17.004212.0001-40, por intermédio de seu representante legal, o Sr. ANDRÉ DUARTE, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.821.542 SSP/DF e do CPF nº 034.923.371-39, **AUTORIZA** a Polícia Federal, para os fins do Anexo VII-B da Instrução Normativa nº 05, de 26/05/2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e dos dispositivos correspondentes do Edital do Pregão n. 25/2021:

1) que sejam descontados da fatura e pagos diretamente aos trabalhadores alocados a qualquer tempo na execução do contrato acima mencionado os valores relativos aos salários e demais verbas trabalhistas, previdenciárias e fundiárias devidas, quando houver falha no cumprimento dessas obrigações por parte da CONTRATADA, até o momento da regularização, sem prejuízo das sanções cabíveis.

2) que sejam provisionados valores para o pagamento dos trabalhadores alocados na execução do contrato e depositados em conta corrente vinculada, bloqueada para movimentação, e aberta em nome da empresa - **ESSA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E FACILITIES EIRELI** junto a instituição bancária oficial, cuja movimentação dependerá de autorização prévia da Polícia Federal, que também terá permanente autorização para acessar e conhecer os respectivos saldos e extratos, independentemente de qualquer intervenção da titular da conta.

**Nota explicativa:** A assinatura desta “Autorização Complementar” deve ser precedida da solicitação de abertura da conta-depósito para a Instituição Financeira com quem se tenha firmado Termo de Cooperação Técnica e é condição para a celebração do contrato.

3) que a CONTRATANTE utilize o valor da garantia prestada para realizar o pagamento direto das verbas rescisórias aos trabalhadores alocados na execução do contrato, caso a CONTRATADA não efetue tais pagamentos até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual.

BRASÍLIA, ..... de..... de 2021.

RAUL DUARTE

*(assinatura do representante legal do licitante)*

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União Termo de Contrato -Modelo para Pregão Eletrônico:  
Serviços Contínuos com dedicação de mão de obra exclusiva  
Atualização: Julho/2020



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE VIANA ANDRADE, Diretor(a)**, em 25/10/2021, às 19:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAUL DUARTE, Usuário Externo**, em 28/10/2021, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS DA SILVA, Chefe de Serviço**, em 29/10/2021, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELISANGELA ALVES FERREIRA, Administrador(a)**, em 04/11/2021, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **20781629** e o código CRC **7C36B3A2**.

**Ministério da Justiça e Segurança Pública****SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO Nº 2/2021 AO CONTRATO Nº 135/2020**

Repactuar o valor anual do contrato, em cumprimento ao que dispõe o Item 20 - Do Reajustamento de Preços em Sentido Amplo (Repactuação) do Termo de Referência, processo nº 08084.002576/2020-92, o Contrato nº 135/2020, firmado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública a empresa Diagonal Gestão de Recursos Humanos LTDA, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021, registrada no MTE em 22/01/2021 sob o número DF000038/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 03/11/2021).<sup>1</sup>

**DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL  
DIRETORIA DE POLÍTICAS PENITENCIÁRIAS  
COORDENAÇÃO DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE INSTRUMENTOS DE REPASSE  
DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE INSTRUMENTOS DE REPASSE****EXTRATO DE DOAÇÃO**

Termo de Doação SEI 14889357, Processo nº 08016.007630/2021-81, celebrado entre o Departamento Penitenciário Nacional - CNPJ 00.394.494/0008-02 e a Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal - CNPJ:37.309.919/0001-71. Objeto: 3.300 livros exemplares de obras literárias ao sistema prisional do Distrito Federal, em quantidades detalhadas no Anexo I do citado Termo de Doação. Termo Definitivo Assinado por: TANIA MARIA MATOS FERREIRA FOGAÇA - Diretora Geral do Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN/MJSP e GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA - Secretário de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

**DIRETORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL  
DIRETORIA DA PENITENCIÁRIA FEDERAL DE PORTO VELHO/RO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 200603 - PENIT.PORTO VELHO**

Número do Contrato: 56/2019.

Nº Processo: 08120.000645/2019-14.

Pregão. Nº 8/2019. Contratante: PENITENCIARIA FEDERAL EM PORTO VELHO - RO. Contratado: 04.762.861/0001-68 - ENGEPRO ENGENHARIA LTDA. Objeto: O objetivo do presente termo aditivo consiste em corrigir a planilha de custos e formação de preços que baseou a primeira renovação do contrato nº 56/2019 em função de erros constatados nos autos do processo 08120.000645/2019-14. Em decorrência das alterações, com anuência da contratada registrada nos autos (16240738) da planilha identificada pelo nº sei (16160876), o valor global do contrato passa de R\$ 2.176.649,64 (dois milhões, cento e setenta e seis mil seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 2.161.080,60 (dois milhões, cento e sessenta e um mil oitenta reais e sessenta centavos), com efeitos a partir de 11/12/2020.. Vigência: 10/12/2020 a 10/12/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.161.080,60. Data de Assinatura: 03/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 03/11/2021).

**POLÍCIA FEDERAL****EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2021 - UASG 200334 - CGAD/DLOG/PF**

Nº Processo: 08200.008938/2021-66.

Pregão Nº 25/2021. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/.

Contratado: 17.004.212/0001-40 - ESSA SERVICOS ESPECIALIZADOS E FACILITIES EIRELI. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de motoristas para atender demanda do edifício sede da polícia federal e unidades descentralizadas no distrito federal que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital. No valor de R\$ 555.672,48 (quinhentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 28/10/2021 a 28/10/2022. Valor Total: R\$ 46,31. Data de Assinatura: 28/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 03/11/2021).

**DIRETORIA EXECUTIVA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1.906, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021**

O(A) Coordenador(A)-Geral de Controle de Serviços e Produtos notifica a empresa VON SEGURANÇA LTDA - ME, CNPJ Nº 27.989.633/0001-20, ou seus representantes legais, por não ter tomado ciência da notificação, para que apresente defesa nos autos do Processo Punitivo no. 2021/67618, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, sob pena de continuidade do processo independentemente da apresentação da defesa.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1.907, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021**

O(A) Coordenador(A)-Geral de Controle de Serviços e Produtos notifica a empresa IRIO BERTE JUNIOR E BUSATTO LTDA, CNPJ Nº 11.973.889/0003-71, ou seus representantes legais, por não ter tomado ciência da notificação, para que apresente defesa nos autos do Processo Punitivo no. 2021/68009, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, sob pena de continuidade do processo independentemente da apresentação da defesa.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1.951, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021**

O(A) Coordenador(A)-Geral de Controle de Serviços e Produtos notifica a empresa JAPUNGU AGROINDUSTRIAL SA, CNPJ Nº 09.357.997/0001-06, ou seus representantes legais, por não ter tomado ciência da notificação, para que apresente defesa nos autos do Processo Punitivo no. 2021/80848, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, sob pena de continuidade do processo independentemente da apresentação da defesa.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1.952, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021**

O(A) Coordenador(A)-Geral de Controle de Serviços e Produtos notifica a empresa PSE SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, CNPJ Nº 07.199.146/0003-19, ou seus representantes legais, por não ter tomado ciência da notificação, para que apresente defesa nos autos do Processo Punitivo no. 2021/80844, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, sob pena de continuidade do processo independentemente da apresentação da defesa.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1.953, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021**

O(A) Coordenador(A)-Geral de Controle de Serviços e Produtos notifica a empresa USINA ESTRELIANA LTDA, CNPJ Nº 11.613.627/0001-34, ou seus representantes legais, por não ter tomado ciência da notificação, para que apresente defesa nos autos do Processo Punitivo no. 2021/80833, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, sob pena de continuidade do processo independentemente da apresentação da defesa.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1.954, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021**

O(A) Coordenador(A)-Geral de Controle de Serviços e Produtos notifica a empresa VON SEGURANÇA LTDA - ME, CNPJ Nº 27.989.633/0001-20, ou seus representantes legais, por não ter tomado ciência da notificação, para que apresente defesa nos autos do Processo Punitivo no. 2021/78223, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, sob pena de continuidade do processo independentemente da apresentação da defesa.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1.955, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021**

O(A) Coordenador(A)-Geral de Controle de Serviços e Produtos notifica a empresa JOTASEG VIGILÂNCIA EIRELI-ME, CNPJ Nº 18.217.153/0001-50, ou seus representantes legais, por não ter tomado ciência da notificação, para que apresente defesa nos autos do Processo Punitivo no. 2021/76705, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, sob pena de continuidade do processo independentemente da apresentação da defesa.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1.956, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021**

O(A) Coordenador(A)-Geral de Controle de Serviços e Produtos notifica a empresa ENGEPLAN - ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ Nº 04.949.426/0001-47, ou seus representantes legais, por não ter tomado ciência da notificação, para que apresente defesa nos autos do Processo Punitivo no. 2021/75237, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, sob pena de continuidade do processo independentemente da apresentação da defesa.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1.957, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021**

O(A) Coordenador(A)-Geral de Controle de Serviços e Produtos notifica a empresa BRAVUS SEGURANCA LTDA, CNPJ Nº 36.154.427/0001-91, ou seus representantes legais, por não ter tomado ciência da notificação, para que apresente defesa nos autos do Processo Punitivo no. 2021/75213, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, sob pena de continuidade do processo independentemente da apresentação da defesa.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1.958, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021**

O(A) Coordenador(A)-Geral de Controle de Serviços e Produtos notifica a empresa KLES SEGURANÇA LTDA, CNPJ Nº 36.032.907/0001-80, ou seus representantes legais, por não ter tomado ciência da notificação, para que apresente defesa nos autos do Processo Punitivo no. 2021/73261, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, sob pena de continuidade do processo independentemente da apresentação da defesa.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1.959, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021**

O(A) Coordenador(A)-Geral de Controle de Serviços e Produtos notifica a empresa EMAX SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI EPP, CNPJ Nº 22.581.762/0001-61, ou seus representantes legais, por não ter tomado ciência da notificação, para que apresente defesa nos autos do Processo Punitivo no. 2021/70754, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, sob pena de continuidade do processo independentemente da apresentação da defesa.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1.960, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021**

O(A) Coordenador(A)-Geral de Controle de Serviços e Produtos notifica a empresa MINERVA S/A, CNPJ Nº 67.620.377/0018-62, ou seus representantes legais, por não ter tomado ciência da notificação, para que apresente defesa nos autos do Processo Punitivo no. 2021/70076, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, sob pena de continuidade do processo independentemente da apresentação da defesa.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1.961, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021**

O(A) Coordenador(A)-Geral de Controle de Serviços e Produtos notifica a empresa TRINA SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI, CNPJ Nº 26.030.568/0001-49, ou seus representantes legais, por não ter tomado ciência da notificação, para que apresente defesa nos autos do Processo Punitivo no. 2021/68142, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, sob pena de continuidade do processo independentemente da apresentação da defesa.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO



## EDITAL Nº 32 - DGP/PF, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021

Concurso Público Para O Provedimento de Vagas Nos Cargos de Delegado de Polícia Federal, Agente de Polícia Federal, Escrivão de Polícia Federal e Papiloscopista Policial Federal

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL torna pública a retificação do subitem 20.5.2 do Edital nº 1 - DGP/PF, de 15 de janeiro de 2021, e suas alterações, referente ao concurso público para o provimento de vagas nos cargos de DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL, AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL, ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL e PAPILOSCOPISTA POLICIAL FEDERAL, conforme a seguir especificado.

[...]

20.5.2 O Curso de Formação Profissional será realizado pela Academia Nacional de Polícia, no Distrito Federal, exigindo-se do aluno tempo integral, com frequência obrigatória e dedicação exclusiva, podendo ser desenvolvidas atividades, a critério da Administração, em qualquer Unidade da Federação, nos seguintes períodos prováveis:

- Agente de Polícia Federal, primeira turma, de 15 de outubro de 2021 a 22 de dezembro de 2021;
- Agente de Polícia Federal, segunda turma, de 21 de fevereiro de 2022 a 13 de maio de 2022;
- Escrivão de Polícia Federal e Papiloscopista Policial Federal, de 21 de fevereiro de 2022 a 13 de maio de 2022;
- Delegado de Polícia Federal, de 13 de junho de 2022 a 2 de setembro de 2022.

[...].

OSWALDO PAIVA DA COSTA GOMIDE

## RETIFICAÇÃO

Nº Processo: 08200.008938/2021-66, na publicação do DOU de 04 de novembro de 2021, seção 03, página 121, referente Termo de Contrato nº 50/2021-CGAD/DLOG - UASG 200334. Onde se lê: Valor Total: R\$46,31. Leia-se: Valor Total: R\$555.672,48

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2021 - UASG 200334**

Nº Processo: 08200021841202068. Objeto: Aquisição e montagem de equipamentos de academia de musculação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 116. Edital: 08/11/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Sas - Q.06 Lotes 9 e 10 1 Andar - Sala 110, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200334-5-00033-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 08/11/2021 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 22/11/2021 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Dúvidas devem ser encaminhadas para o e-mail [secom.cgad.dlog@pf.gov.br](mailto:secom.cgad.dlog@pf.gov.br).

LEONARDO TEIXEIRA FABRIS  
Pregoeiro

(SIASGnet - 05/11/2021) 200334-00001-2021NE000318

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2021 - UASG 200358**

Nº Processo: 0823000002202130. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras civis para readequação das áreas internas do SETEC/SR/PF/AL e do SIP/SR/PF/AL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 08/11/2021 das 09h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av. Walter Ananias 705, Bairro: Jaragua - Maceió/AL ou <https://www.gov.br/compras/edital/200358-2-00003-2021>. Entrega das Propostas: 23/11/2021 às 09h00. Endereço: Av. Walter Ananias 705, Bairro: Jaragua - Maceió/AL.

FERNANDO FERRAZ FERNANDES DE OLIVEIRA  
Membro da Cel

(SIASGnet - 05/11/2021) 200358-00001-2021NE000001

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2021 - UASG 200382 - SR/PF/AM**

Nº Processo: 08240.003562/2021-27.  
Pregão Nº 5/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO AM.  
Contratado: 42.153.841/0001-89 - SAFELOCK PRODUTOS DE SEGURANCA INDUSTRIA E COMERCIO LT. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de envelopes plásticos com lacre, destinadas à preservação da cadeia de custódia de vestígios de infrações penais de competência da polícia federal-pf, conforme padronização estabelecida no âmbito do sistema nacional de criminalística por meio da instrução de serviço nº 024-ditec/pf, de 19 de agosto de 2019, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.  
Fundamento Legal: . Vigência: 04/11/2021 a 04/12/2022. Valor Total: R\$ 3.240,00. Data de Assinatura: 04/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 05/11/2021).

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021 - UASG 200392**

Nº Processo: 08270006841202195. Objeto: Contratação de serviços de administração, gerenciamento e controle da manutenção preventiva e corretiva da frota e dos equipamentos da Superintendência da Polícia Federal no Ceará e descentralizada com implantação e operação de sistema informatizado, via internet, com tecnologia de pagamento online e real time por meio de cartão, nas redes de estabelecimentos credenciados pela Contratada, localizados por todo o País, para manutenção preventiva e corretiva da frota.. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 08/11/2021 das 08h00 às 11h00. Endereço: Avenida Borges de Melo, 820, - Fortaleza/CE ou <https://www.gov.br/compras/edital/200392-5-00008-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 08/11/2021 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 24/11/2021 às 14h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

RENAN FURTADO LIMA  
Pregoeiro

(SIASGnet - 05/11/2021) 200392-00001-2021NE800044

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2021 - UASG 200342 - DTI/PF**

Nº Processo: 08280.010284/2021-98.  
Pregão Nº 4/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO DISTRITO FEDERAL.

Contratado: 10.918.347/0001-71 - DIAGRAMA TECNOLOGIA EIRELI. Objeto: Aquisição de hardwares necessários à implementação da solução automatizada de identificação biométrica (ABIS) e à substituição e ampliação do atual parque de periféricos da solução de passaporte brasileiro, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do edital.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 01/11/2021 a 01/11/2022. Valor Total: R\$ 4.386,00. Data de Assinatura: 29/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 05/11/2021).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2021 - UASG 200342 - DTI/PF**

Nº Processo: 08280.010284/2021-98.  
Pregão Nº 4/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO DISTRITO FEDERAL.

Contratado: 24.802.687/0001-47 - HS COMERCIO, LOCACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE I. Objeto: Aquisição de hardwares necessários à implementação da solução automatizada de identificação biométrica (ABIS) e à substituição e ampliação do atual parque de periféricos da solução de passaporte brasileiro, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 01/11/2021 a 01/11/2022. Valor Total: R\$ 36.765,00. Data de Assinatura: 29/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 05/11/2021).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2021 - UASG 200352**

Nº Processo: 08285004639202160. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais permanentes e de consumo, de uso administrativo, técnico e operacional, visando atender as necessidades da Coordenação Geral de Polícia de Repressão a Drogas e Facções Criminosas (CGPRE/DICOR/PF), demais Delegacias de Repressão ao Tráfico de Entorpecentes da Polícia Federal, da Superintendência Regional de Polícia Federal no Espírito Santo, e demais unidades participantes. Total de Itens Licitados: 49. Edital: 08/11/2021 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av.vale do Rio Doce, Nº 01 - Bairro, São Torquato - Vila Velha/ES ou <https://www.gov.br/compras/edital/200352-5-00006-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 08/11/2021 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 19/11/2021 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

ADAMO HENRIQUE LOUZADA  
Pregoeiro

(SIASGnet - 05/11/2021) 200352-00001-2021NE000460

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2021 - UASG 200354 - SR/PF/MS**

Nº Processo: 08335.006646/2021-63.  
Pregão Nº 4/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MS.  
Contratado: 10.918.347/0001-71 - DIAGRAMA TECNOLOGIA EIRELI. Objeto: Aquisição de hardwares necessários à implementação da solução automatizada de identificação biométrica (abis) e à substituição e ampliação do atual parque de periféricos da solução do passaporte brasileiro..  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 18/10/2021 a 18/10/2022. Valor Total: R\$ 6.579,00. Data de Assinatura: 18/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 05/11/2021).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2021 - UASG 200364**

Nº Processo: 08385006717202051. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de consumo e produtos alimentícios para atender as necessidades da SR/PF/PR e demais delegacias descentralizadas, conforme quantidades e especificações definidas no Termo de Referência. . Total de Itens Licitados: 42. Edital: 08/11/2021 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Rua Professora Sandália Monzon, 210, Santa Cândida, - Curitiba/PR ou <https://www.gov.br/compras/edital/200364-5-00004-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 08/11/2021 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 19/11/2021 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

BEATRIZ MARTINS RAMOS SCHLICKMANN  
Pregoeira

(SIASGnet - 05/11/2021) 200364-00001-2021NE000001

**DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU - PR**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 200366 - DPF/FIG/PR**

Número do Contrato: 2/2011.  
Nº Processo: 08389.025722/2011-32.  
Inexigibilidade. Nº 2/2011. Contratante: DELEGACIA DE POLICIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU. Contratado: 76.484.013/0001-45 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR. Objeto: Alterar o prazo de vigência do contrato n. 02/2011, cujo objeto é a prestação de serviços de tratamento de esgoto e fornecimento de água. Fundamento legal: art. 57, v da lei 8666 e a orientação normativa agu nº 36, de 13 de dezembro de 2011.. Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 91.447,44. Data de Assinatura: 05/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 05/11/2021).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 200366 - DPF/FIG/PR**

Número do Contrato: 26/2020.  
Nº Processo: 08388.001717/2020-35.  
Inexigibilidade. Nº 4/2020. Contratante: DELEGACIA DE POLICIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU. Contratado: 00.028.986/0019-37 - ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.. Objeto: O objeto do presente instrumento é: prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 26/2020, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 15/12/2021 a 14/12/2022, nos termos do art. 57, ii, da lei n.º 8.666, de 1993.  
reajustar o contrato, conforme variação do índice incc-m, no período de outubro/2020 a setembro/2021, cujo acumulado de 12 meses correspondeu a 16,37%. Vigência: 15/12/2021 a 14/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 24.349,15. Data de Assinatura: 05/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 05/11/2021).

